



CÂMARA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA

ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2025

DESPACHO 006/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Aurilândia, em atendimento a solicitação da servidora Helaine Pereira de Souza Matos, Executora Administrativa, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZAR A AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, a proceder à abertura do procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para contratação da empresa ATIVI CONTABILIDADE E ASSESSORIA, CNPJ nº 26.311.896/0001-13, , **POR SEU REPRESENTANTE ROBERTO TEODORO DUARTE - CRCIGO N.º. 024309/0, para envio de informações E-Social, DCTF e RGF ao SICONFI.**

Solicito a realização de pesquisas de preço ou, se já realizadas, a juntada aos autos das cotações.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Aurilândia-GO, aos 03 de fevereiro de 2025.

LÁZARO JOSÉ DA ANUNCIÇÃO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Aurilândia-GO
Gestão 2025